



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 550, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

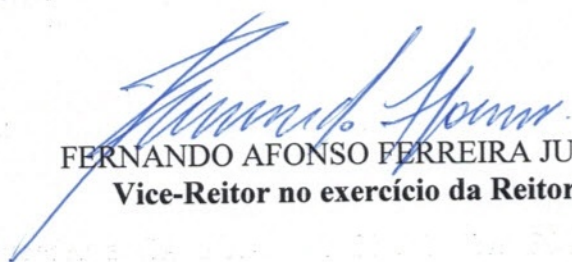
Considerando o teor do processo nº 23282.001327/2014-99

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1642533, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Procuradoria Jurídica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria